



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 014/2022 (Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2020 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga as seguintes vagas para designação **SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS** no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2020, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

| CARGO | LOCAL | VAGAS | HORÁRIO DE TRABALHO | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------|-------|-------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Monitor de Educação Infantil. | CEMEI | 01 | De segunda-feira à sexta-feira, de 11:00hs às 17:00hs. | Contrato com vigência de 02/02/2022 à 31/07/2022, para atender demandas da Creche. |

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 31/01/2022 às 15:30hs, onde, dentre os candidatos presentes terão direito às vagas aqueles que possuírem as **MELHORES CLASSIFICAÇÕES** nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresente **ORIGINAL E FOTOCÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO:**

- laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
- original e fotocópia de comprovante de residência;
- original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- original e fotocópia do CPF;



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar e imprimir o comprovante pelo endereço eletrônico <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml> (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui.;
- h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
- i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: Formação em nível médio, na modalidade normal);
- l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado qualquer das vagas oferecidas nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

O candidato contratado não poderá mudar de escola ou horário, salvo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Moema/MG, 28 de janeiro de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____,
portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º _____ série n.º
_____, CPF n.º: _____, Carteira de Identidade n.º:
_____ órgão: ____/____, residente à
_____ n.º _____ bairro
_____, na cidade de _____, DECLARO para fins de
ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:

() Não ocupo outros cargos ou funções públicas Federal, Estadual ou Municipal, ou
que,

() ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) ou função(ões):

Nome(s) do(s) Cargo(s) ou Função(ões)

Órgão(s) de Lotação

Localidade(s)

Horário(s) de Trabalho

Por ser verdade as respostas cima e de acordo com o Artigo 37, incisos XVI
e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela
Emenda Constitucional nº 20/98.

Moema/MG, _____ de _____ de 20____.

Declarante

